



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - MA

Reconhecida de Utilidade Pública Pelo Decreto Nº 94.054 de 24/02/87 e pela Lei Estadual. Nº 3.186 de 29.01.1971 e Municipal. Nº 1978 de 10.09.71 Registrada no C.N.S.S. 080.982 - Cadastrada no C.N.P.J. sob o Nº 06.048.565/0001-25



FILIADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs sob nº 141/78

JULGAMENTO DE RECURSO AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO Nº 003/2023 – APAE/São Luís – MA

PSC Nº 004/2023 – APAE/São Luís – MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – MA.

RECORRENTE: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – “LOTUS”.

RECORRIDA: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Diante dos fundamentos de fato e de direito trazidos à baila pela Comissão Julgadora da APAE de São Luís- MA., **ACOLHO** de forma integral, a decisão de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – “LOTUS”**, ratificando a decisão que declarou habilitada e vencedora no PSC nº 004/2023, a empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

São Luís – MA, 23 de outubro de 2023.

Arionildes Silva e Silva
Presidente da APAE – São Luís – MA